



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

Plano Estratégico 2021-2026

Anexo I da Resolução TRE-RN nº 49, de 28 de junho de 2021

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Versão	Mudanças
18/06/2021	1.0	Aprovação pela Res. TRE-RN nº 49, de 28/06/2021

Composição do Pleno

Gilson Barbosa de Albuquerque	Desembargador Presidente
Claudio Manoel de Amorim Santos	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Carlos Wagner Dias Ferreira	Juiz Federal
Érika de Paiva Duarte Tinôco	Juíza de Direito
Geraldo Antônio da Mota	Juiz de Direito
Daniel Cabral Mariz Maia	Jurista (substituto)
Fernando de Araújo Jales Costa	Jurista
Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	Procurador Regional Eleitoral

Composição Administrativa

Yvette Bezerra Guerreiro Maia	Diretora-Geral
Karla Neves Guimarães da Costa Aranha	Secretária Judiciária
Maria Teresa Farache Porto	Secretária de Gestão de Pessoas
Simone Maria Soares de Mello	Secretária de Administração, Orçamento e Finanças
Marcos Flávio Nascimento Maia	Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

Equipe Técnica

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	Assessora de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Iaperi Gabor Damasceno Árbocz	Escritório de Processos Organizacionais e Riscos
Welika Welkovich da Cunha Melo	Escritório de Projetos e Apoio à Governança
Lanna Patrícia da Silva	Núcleo de Gestão Socioambiental
Juliana Aguiar Vieira da Costa	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Thiago de Medeiros Dantas	Núcleo de Estatística

Apresentação

O Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026 é o resultado da revisão da estratégia institucional, substituindo o PEJERN 2016-2020.

Foi elaborado tendo por premissa o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 30 de junho de 2020, para o mesmo período. Nessa linha, os objetivos institucionais estão correlacionados com os macrodesafios da norma de referência e as políticas judiciárias nacionais.

Ademais, manteve a integração com a Agenda 2030 da ONU, à qual aderiu o Poder Judiciário brasileiro em 2019, vinculando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aos direcionadores da estratégia, além de estabelecer em seu escopo os princípios da boa governança e da gestão responsável.

O processo participativo de revisão da estratégia foi materializado

através das consultas públicas interna e externa, oportunizando aos servidores, aos magistrados e aos cidadãos em geral, registrarem a sua percepção acerca de temas relevantes para a Justiça Eleitoral e sobre a atuação do TRE-RN, além de reuniões com a alta administração e as principais áreas de gestão, para alinhamento interno.

A formulação estrutural do PEJERN 2021-2026 coube à Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Presidência do Tribunal, por competência regulamentar, mantendo-se a metodologia Balanced Scorecard (BSC) dos ciclos anteriores, bem como o diagnóstico organizacional por meio da matriz de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA) e a correlação da estratégia com a Cadeia de Valor institucional.

O mapa estratégico apresenta a Missão, a Visão, os Valores e os Objetivos estratégicos que nortearão a conduta e a atuação do TRE-RN no sexênio.

Não se descuidou de serem tratados processos de suma relevância para a concretude do PEJERN 2021-2026: a governança e a comunicação.

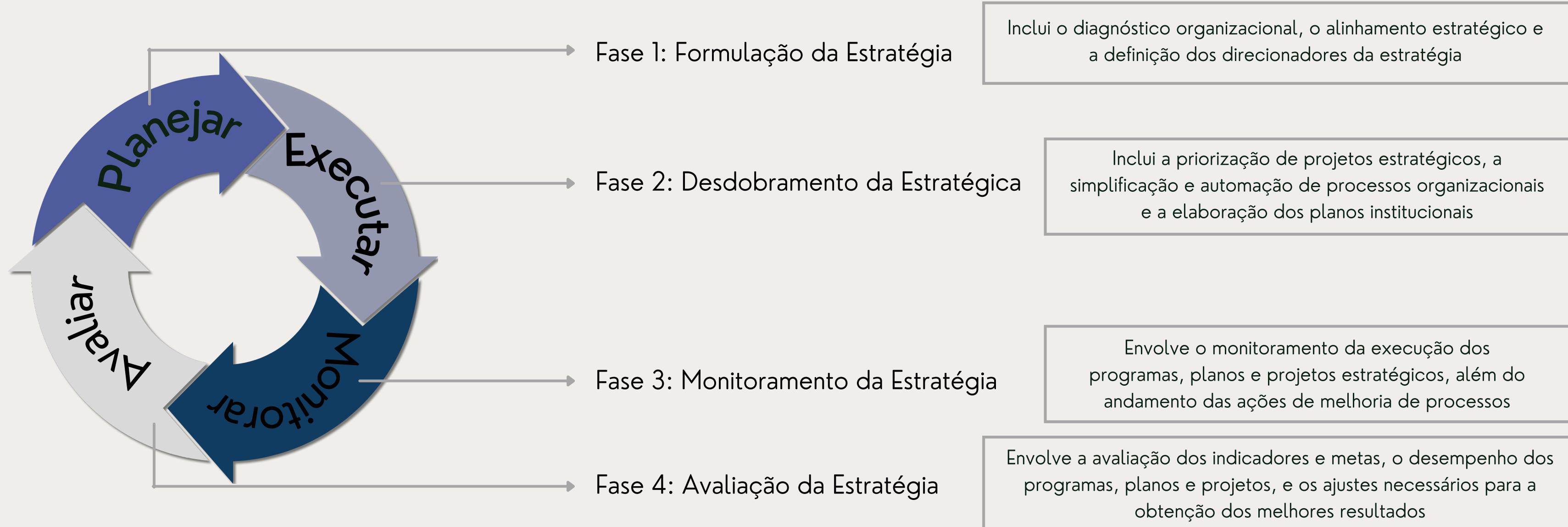
A governança será exercida pela alta administração com o apoio das instâncias que integram o sistema de governança e gestão do TRE-RN. Diferentemente das estratégias anteriores, o processo de monitoramento e avaliação se baseará não somente em indicadores, mas em programas, projetos e ações que impulsionem a estratégia institucional, para fins de accountability, e que contribuam também para os macrodesafios do Poder Judiciário.

A comunicação da estratégia será contínua e descentralizada, visando estimular a divulgação, pelas áreas de gestão e unidades organizacionais, das iniciativas em execução ou finalizadas que tenham impacto nas metas institucionais, sendo da responsabilidade de todos os que integram a JERN o bom desempenho do PEJERN 2021-2026.

De forma inovadora, introduz o plano de metas bienal, a ser revisado a cada mudança de gestão, fortalecendo o processo de transição dos dirigentes do Tribunal e orientando o alinhamento do plano de gestão do biênio respectivo à estratégia.

Planejamento Estratégico

O TRE-RN adota o método PDCA - Plan (Planejar), Do (Executar), Check (Monitorar) e Act (Avaliar) nas etapas do planejamento estratégico, o que foi seguido na revisão 2021-2026.



Sumário

1. Formulação da Estratégia, 9

1.1. Diagnóstico Organizacional, 12

1.2. Alinhamento Estratégico, 13

1.3. Perspectivas, Objetivos e Iniciativas Estratégicas, 16

2. Desdobramento da Estratégia, 24

2.1. Cadeia de Valor, 25

3. Monitoramento e Avaliação, 27

3.1. Indicadores Estratégicos, 28

1. Formulação da Estratégia

O processo de formulação da estratégia 2021-2026 foi iniciado em 2020, através de consulta pública disponibilizada nos sites da Internet e da Intranet do TRE-RN, no período de 15 de janeiro a 7 de abril, abrangendo 8 temas: (1) Processo eleitoral e segurança da urna eletrônica; (2) Acesso à informação e transparência; (3) Novas tecnologias, segurança da informação e proteção de dados; (4) Relacionamento institucional, governança e accountability; (5) Prestação jurisdicional e enfrentamento à corrupção e aos ilícitos eleitorais; (6) Gestão orçamentária e custo da eleição; (7) A Justiça Eleitoral, o processo democrático e as demandas sociais; e (8) Responsabilidade socioambiental.

Teve por objetivo identificar as expectativas futuras da sociedade acerca da atuação da Justiça Eleitoral e seu papel para o fortalecimento da democracia, visando levantar sugestões que pudessem ser avaliadas e priorizadas pelo TRE-RN para agregar valor público. O gráfico representa o somatório das respostas **extrema relevância e alta relevância** por tema, prevalentes na

consulta, a partir das quais foi estabelecida a priorização dos temas que devem ser mais evidenciados pelo TRE-RN .



Com o advento da pandemia do Covid-19 e seus efeitos no modelo de trabalho das instituições públicas e no contexto de vida da sociedade em geral, esse processo foi interrompido para priorizar a adaptação da Justiça Eleitoral o RN ao cenário de

saúde pública, sobretudo em relação às atividades e aos prazos fixados no calendário eleitoral do pleito de 2020, anteriores e após a Emenda Constitucional nº 107, que alterou as datas da eleição para 15 de novembro, em 1º turno, e 29 de novembro, em 2º turno.

Com vistas a mitigar quaisquer comprometimentos que pudessem decorrer da descontinuidade do processo revisional, foi promovido, em setembro de 2020, o curso de Governança Pública, na modalidade EaD, com a participação de todos os gestores do TRE-RN, desde os cargos da alta administração até os de assessoramento e chefias de unidades administrativas, além de servidores de zonas eleitorais.

Aliando teoria e prática, a capacitação oportunizou aprendizado aos novos ocupantes de cargos de gestão, empossados ou designados a partir da transição dos dirigentes do TRE-RN em 1º de setembro de 2020, além de possibilitar a coleta de vasto material para a revisão da estratégia, a partir das contribuições entregues na parte prática do curso.

Com o foco direcionado à realização de um pleito diferenciado, cuja logística foi desafiadora para adequar-se ao contexto da pandemia, e dado o lapso temporal de um ano desde a primeira consulta, foi aprovado pelo Conselho de Governança do TRE-RN novo cronograma de revisão do PEJERN 2021-2026, constando duas consultas públicas - interna e externa - aplicadas entre os dias 6 e 19 de abril.

Nestas, foram levantadas percepções das partes interessadas (magistrados, servidores, colaboradores e sociedade em geral) quanto à Missão, aos Valores e à Visão futura da instituição, além de sugestões de iniciativas relacionadas aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, que contribuíssem para o aprimoramento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A análise e a consolidação desse material foram realizadas pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Presidência no período de abril a maio, a quem coube também estruturar a nova estratégia na metodologia Balanced Scorecard, alinhando-a às diretrizes da Resolução CNJ nº 325/2020 e às políticas judiciárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de

Justiça para o Poder Judiciário.

Foram realizadas cinco reuniões com a diretora-geral, secretários, assessores e representantes de unidades-chaves, no período de 9 a 17 de junho, para ajustes e deliberações sobre a nova estratégia institucional, especialmente em relação aos objetivos estratégicos, seus desdobramentos, indicadores e metas, além de apresentação dos direcionadores à Presidência em 15 de junho.

Os relatórios do processo participativo, a tabela de consolidação do PEJERN, a minuta da norma e o anexo correspondente foram encaminhados pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica à Presidência do TRE-RN em 18 de junho, para apreciação e posterior submissão à Corte do Tribunal, visando a sua aprovação até 30 de junho.

O conteúdo final, consolidado no presente Anexo, integra a Resolução TRE-RN nº 49, de 28 de junho de 2021, que instituiu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026.

1.1. Diagnóstico Institucional

A matriz de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças foi elaborada com base nas respostas obtidas junto às partes interessadas - magistrados, servidores e sociedade - nas consultas públicas aplicadas pelo TRE-RN durante o processo de formulação da estratégia 2021-2026.

Posteriormente, a essas percepções foi agregada a visão dos gestores para estabelecer quais Potencialidades poderiam ser aproveitadas diante das Oportunidades ou utilizadas para evitar as Ameaças, e quais Fraquezas poderiam ser melhoradas para aproveitar as Oportunidades e quais poderiam evitar as Ameaças.

Dessa análise foram priorizados 5 temas em cada dimensão, agrupadas ao lado.

Forças

Recursos tecnológicos e materiais suficientes e de qualidade
Qualificação dos servidores
Gestão do processo eleitoral
Atendimento das demandas da sociedade com celeridade e eficiência
Aperfeiçoamento contínuo da segurança da informação

Fraquezas

Clara de lotação e não aplicação do DFT
Capacitação de líderes insuficiente e ausência de política de sucessão
Resistência a mudanças (organizacionais e de processos)
Ampliação do corpo funcional aposentável e baixa disseminação do conhecimento
Desenvolvimento de sistemas insuficiente para atender as demandas crescentes

Oportunidades

Inovações em serviços digitais (Justiça 4.0)
Crescimento das redes sociais e canais de comunicação
Fortalecimento de políticas nacionais judiciárias voltadas à garantia dos direitos fundamentais
Incremento à divulgação de dados estatísticos
Teletrabalho

Ameaças

Desinformação
Ataques cibernéticos
Transição de dirigentes com impacto na continuidade da gestão e em data próxima ao pleito
Reformas política e eleitoral
Aumento da judicialização na Justiça Eleitoral

1.2. Alinhamento Estratégico

O PEJERN 2021-2026 assegurou o alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário estabelecidos na Resolução CNJ nº 325/2020, contemplando aqueles que são aplicáveis à Justiça Eleitoral, adaptando-os à realidade institucional e às demandas da sociedade.

Macrodesafios do PJ correlatos no PEJERN 2021-2026

- GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
- FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE
- AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
- ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS
- PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Além dos macrodesafios, a nova estratégia institucional observou o disposto no § 2º, do art. 3º da norma de regência, incorporando as diretrizes instituídas em resoluções, recomendações e políticas judiciárias nacionais, e também os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Diretrizes normativas do PJ observadas no PEJERN 2021-2026

- Resolução CNJ nº 192
- Resolução CNJ nº 194
- Resolução CNJ nº 207
- Resolução CNJ nº 215
- Resolução CNJ nº 219
- Resolução CNJ nº 221
- Resolução CNJ nº 227
- Resolução CNJ nº 240
- Resolução CNJ nº 255
- Resolução CNJ nº 270
- Resolução CNJ nº 291
- Resolução CNJ nº 292
- Resolução CNJ nº 309
- Resolução CNJ nº 324
- Resolução CNJ nº 325
- Resolução CNJ nº 331
- Resolução CNJ nº 332
- Resolução CNJ nº 335
- Resolução CNJ nº 336
- Resolução CNJ nº 337
- Resolução CNJ nº 345
- Resolução CNJ nº 347
- Resolução CNJ nº 350
- Resolução CNJ nº 351
- Resolução CNJ nº 360
- Resolução CNJ nº 361
- Resolução CNJ nº 362
- Resolução CNJ nº 363
- Resolução CNJ nº 370
- Resolução CNJ nº 376

- Resolução CNJ n° 385
- Resolução CNJ n° 395
- Resolução CNJ n° 396
- Resolução CNJ n° 400
- Resolução CNJ n° 401

institucional, apresentando a declaração de propósito (Missão), os princípios que norteiam a conduta organizacional (Valores), o resultado que o Tribunal pretende alcançar em 2026 (Visão) e os Objetivos que concretizarão a estratégia.

Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas



Ao fim, o PEJERN 2021-2026 abrange 14 objetivos estratégicos, agrupados nas perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Sociedade, seguindo a estrutura da metodologia Balanced Scorecard, alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

O Mapa adiante representa, graficamente, a nova estratégia

Missão

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral.

Valores

Acessibilidade / Ética / Inovação / Integridade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência

Visão

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

Mapa Estratégico 2021-2026

Missão

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral

Visão em 2026

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

Valores Institucionais

Acessibilidade Ética Inovação Integridade
Segurança jurídica Sustentabilidade
Transparência

Garantia dos direitos de cidadania
Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços
Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais
Fortalecimento da relação institucional com a sociedade

Sociedade

- Fortalecimento do acesso à justiça
- Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
- Aprimoramento da governança institucional
- Promoção da integridade e da ética
- Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

Processos Internos

Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário
Fomento à cultura da inovação
Incremento à transformação digital
Fortalecimento da segurança da informação
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Aprendizado e Crescimento

Agenda 2030 da ONU - Compromisso do Poder Judiciário



1.3. Perspectivas, Objetivos e Iniciativas

Sociedade

Agrupa os resultados organizacionais que entregam valor público, a qualidade do atendimento e o relacionamento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte com a sociedade.

S.1 Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao compromisso de garantir, no plano concreto, os direitos amparados pela Constituição Federal, notadamente o direito à liberdade de expressão, a educação para a cidadania, o exercício do voto, a inclusão social, a acessibilidade em todas as suas esferas, além do desafio de atenuar as desigualdades sociais.

S1.1: Desenvolver ações continuadas de educação política e de cidadania.

S1.2: Incentivar a participação da mulher no cenário político-eleitoral e no ambiente profissional.

S1.3: Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

S1.4: Promover a inclusão como política institucional, assegurando a igualdade e a equidade de gênero, raça e diversidade.

S.2 Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços

Objetiva a disponibilização de serviços digitais que atendam às expectativas e agreguem valor aos usuários, contemplando linguagem comprehensível e intuitiva, acesso facilitado, seguro e ágil, com foco na consistência, na qualidade e na eficiência do atendimento.

S2.1: Impulsionar a criação e a melhoria de canais de atendimento por meio digital.

S2.2: Desenvolver mecanismos de avaliação contínua da satisfação com os serviços.

S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade

Refere-se ao fortalecimento da comunicação, da interação e da cooperação com as instituições e a sociedade, ouvindo as opiniões das partes interessadas através de um diálogo institucional permanente. Abrange, ainda, o resgate histórico, a transparência e o livre acesso às informações públicas.

S3.1: Fortalecer a gestão participativa nos processos decisórios.

S3.2: Promover a gestão da memória institucional.

S3.3: Aprimorar a comunicação externa com vistas à valorização da imagem e à ênfase do valor público da JERN.

S3.4: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e outros mecanismos de cooperação.

S3.5: Assegurar a transparência e a prestação de contas do desempenho organizacional

S3.6: Aprimorar a gestão da informação e a disponibilização de dados abertos.

S.4 Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

S4.1: Priorizar a tramitação e o julgamento dos processos judiciais que tratem de crimes eleitorais.

S4.2: Aprimorar os mecanismos de fiscalização e análise dos gastos com campanhas eleitorais e do uso dos recursos do fundo partidário.

S4.3: Fortalecer o combate à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

S4.4: Aperfeiçoar a gestão dos feitos criminais.

S4.5: Aprimorar a gestão das prestações de contas de partidos políticos e candidatos.

Processos Internos

Identifica os processos finalísticos de maior impacto para a realização da missão institucional e necessários para o alcance da visão de futuro, buscando aprimorar o nível de qualidade e eficiência organizacionais.

PI.1 Fortalecer o acesso à justiça

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, buscando garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais.

PI1.1: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

PI1.2: Aprimorar a gestão do acervo processual judiciário do 1º e do 2º graus.

PI1.3: Adotar o uso de ferramentas estatísticas no monitoramento das metas judiciais.

PI1.4: Impulsionar o aprimoramento das rotinas cartorárias através das correições.

PI1.5: Aprimorar as publicações de jurisprudência e a edição de súmulas em matéria de direito eleitoral e processual eleitoral.

PI1.6: Fortalecer a cooperação judiciária.

PI1.7: Assegurar o apoio às atividades judiciais no âmbito do 1º grau.

PI1.8: Aperfeiçoar a comunicação acerca do ajuizamento das prestações de contas.

PI.2 Promoção da integridade e da ética

Diz respeito ao comportamento da organização e dos agentes públicos, referindo-se à sua adesão e atuação funcional consistente com os valores, princípios e normas éticas institucionais.

PI2.1: Implantar a gestão da integridade.

PI2.2: Implementar políticas, programas e instrumentos relacionados à ética e à integridade.

PI2.3: Disseminar continuadamente os valores institucionais.

PI2.4: Garantir a atuação organizacional alinhada às boas práticas de compliance.

PI.3 Aprimoramento da governança institucional

Refere-se à consolidação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de simplificação de processos organizacionais, de gestão de projetos e estatísticas, para assegurar a desburocratização, a eficiência operacional e a entrega de valor público à sociedade.

PI3.1: Aprimorar o sistema de governança institucional.

PI3.2: Fortalecer o processo de gestão e comunicação da estratégia através de projetos, otimização de processos e análise estatística.

PI3.3: Fortalecer o sistema de auditoria interna.

PI3.4: Implementar a gestão de riscos nos processos críticos, principalmente os de eleição.

PI3.5: Aprimorar a gestão do desempenho institucional para fins de accountability.

PI3.6: Implementar mecanismos de fortalecimento da segurança institucional.

PI.4 Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral

Consiste no aprimoramento contínuo da gestão das eleições, contemplando a efetividade da avaliação, a melhoria dos processos de trabalho, a integração do corpo funcional na elaboração e na execução do planejamento da logística, mantendo o compromisso institucional com a transparência e a segurança em todas as fases do processo.

PI4.1: Aperfeiçoar o processo de avaliação e de planejamento integrado das eleições.

PI4.2: Combater a desinformação acerca da segurança do processo eletrônico de votação.

PI4.3: Fortalecer a transparência das etapas internas e externas do processo eleitoral.

PI.5 Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

Refere-se à adoção de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a capacitação socioambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

PI5.1: Aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável.

PI5.2: Fomentar internamente a cultura do consumo consciente.

PI5.3: Instituir política de gestão de resíduos sólidos, fortalecendo a coleta seletiva, o descarte adequado e a logística reversa, inclusive no período eleitoral.

PI5.4: Impulsionar compras sustentáveis e compartilhadas.

PI5.5: Fortalecer a sustentabilidade como valor institucional visando a internalização da consciência ambiental no desempenho das atividades organizacionais.

PI5.6: Promover a integração do Plano de Logística Sustentável aos objetivos da Agenda 2030.

Aprendizado e Crescimento

Representa o conhecimento das pessoas e os recursos necessários para que as metas institucionais sejam alcançadas, impulsionando o crescimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

AC.1 Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotado na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a retenção de talentos, a formação continuada, o desempenho individual e de equipes, a relação interpessoal, a cooperação, a saúde e a qualidade de vida, adequando as pessoas ao contexto de transformação do Poder Judiciário e colocando-as como protagonistas no atingimento dos melhores resultados institucionais.

AC1.1: Fomentar a gestão por competências orientada para o desenvolvimento das pessoas visando ao alcance dos resultados organizacionais.

AC1.2: Prover a alocação de pessoas considerando as transformações no trabalho e a necessidade de adequação de perfis profissionais.

AC1.3: Desenvolver política de sucessão de gestores preparando as pessoas para as ocupações críticas.

AC1.4: Promover condições de trabalho íntegras e adaptadas ao contexto digital.

AC1.5: Assegurar o bem-estar, a qualidade de vida, a humanização nas relações de trabalho e a saúde das pessoas.

AC1.6: Promover o reconhecimento do desempenho das pessoas valorizando a inovação, o engajamento, a atuação colaborativa e a produtividade.

AC.2 Fomento à cultura da inovação

Implementação de ideias que gerem valor institucional através de novos produtos, serviços, processos de trabalho ou soluções diferentes e eficazes para resolver problemas complexos diagnosticados no ambiente organizacional. Abrange o conhecimento institucional, a visão disruptiva, a multidisciplinariedade, o trabalho criativo, a inovação e a colaboração interinstitucional.

PI2.1: Disseminar ações voltadas ao fomento da cultura da inovação entre os magistrados e os servidores.

PI2.3: Atuar de forma colaborativa para o fortalecimento do ecossistema de inovação do Poder Judiciário.

PI2.4: Fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores, buscando o alinhamento aos objetivos sustentáveis da Agenda 2030.

PI2.5: Impulsionar a utilização de espaço criativo voltado ao compartilhamento do conhecimento institucional.

AC.3 Fortalecimento da segurança da informação

Consiste no estabelecimento dos controles de tratamento de risco em cada dimensão da segurança da informação, fixando os patamares de segurança do ambiente digital e a preservação da disponibilidade do serviço, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade da informação utilizada e gerada pelo órgão. Abrange a resiliência às ameaças cibernéticas, a governança de segurança cibernética, a continuidade e o pronto restabelecimento dos serviços e a gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

AC3.1: Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional.

AC3.2: Fortalecer a segurança cibernética assegurando o alinhamento às diretrizes do Poder Judiciário.

AC3.3: Aprimorar a infraestrutura tecnológica e os serviços em nuvem.

AC3.4: Fortalecer a gestão de riscos de incidentes de TIC.

AC3.5: Implementar mecanismos voltados à proteção de dados pessoais.

AC.4 Incremento à transformação digital

Envolve o desenvolvimento de programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica. Abrange a transformação digital de serviços, a integração de canais digitais, a produção e o uso de inteligência artificial, a interoperabilidade de sistemas essenciais da Justiça Eleitoral e do TRE-RN, com vistas à adaptação dos processos finalísticos e de suporte ao cenário de mudanças.

AC4.1: Promover a modernização e a convergência tecnológica de sistemas e serviços com vistas à satisfação do usuário.

AC4.2: Contribuir para o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas inovadoras.

AC4.3: Fortalecer a governança e a gestão de TIC assegurando o alinhamento às diretrizes do Poder Judiciário.

AC.5 Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do órgão, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados no orçamento.

AC5.1: Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.

AC5.2: Fortalecer a gestão de riscos nos processos de contratações e de gestão e fiscalização dos contratos.

AC5.3: Assegurar o alinhamento da orçamentação com o plano estratégico.

AC5.4: Garantir a execução integral do orçamento em conformidade com o planejado

2. Desdobramento da Estratégia

O desdobramento da estratégia observa os níveis estabelecidos na Resolução TRE-RN nº 29/2019 - estratégico, tático e operacionais - com as alterações decorrentes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e de normativos do CNJ instituídos posteriormente.

- I – Nível estratégico: Plano Estratégico;
- II – Nível estratégico/tático: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e Plano Estratégico de Pessoas (PEP);
- III – Nível tático: Plano de Logística Sustentável (PLS); Plano Integrado das Eleições (PIELEI); Plano de Transformação Digital; Programa de Gestão por Competências;
- III – Nível gerencial/operacional: Plano de Aquisições e Contratações (PAC), Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) e Planos de ação setoriais.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

assegura o alinhamento ao PEJERN contemplando as ações e projetos necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados à segurança da informação e à inovação tecnológica.

O Plano Estratégico de Pessoas contempla as diretrizes alinhadas ao Plano Estratégico, norteando o Programa de Gestão por Competências e o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento.

O Plano de Logística Sustentável orienta a elaboração do Plano de Aquisições e Contratações.

2.1. Cadeia de Valor

A novel Cadeia de Valor do TRE-RN foi instituída pela Portaria nº 179/2018-GP, compreendendo o conjunto de macroprocessos finalísticos, de gerenciamento e governança e de suporte que se inter-relacionam e agregam valor às atividades da instituição, de modo a satisfazer as necessidades dos usuários de seus serviços.

As atividades desenvolvidas por todas as unidades da JERN derivam da Cadeia de Valor, estando agrupadas e integradas em uma arquitetura de processos organizada e categorizada por macroprocessos, da seguinte forma:

I – Macroprocessos finalísticos: compreendem o conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da instituição;

II – Macroprocessos de governança e gestão: compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão estratégica, necessários à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução das metas institucionais;

III – Macroprocessos de suporte: compreendem o conjunto de processos de apoio, que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado do órgão.

A arquitetura de processos é o referencial a ser seguido pelo órgão para a definição dos processos organizacionais que demandem necessidade de otimização, visando a simplificação e a desburocratização de rotinas de trabalho, de modo a permitir o direcionamento de esforços para a execução de projetos estratégicos que gerem valor público.

A correlação entre os macroprocessos da Cadeia de Valor e os direcionadores estratégicos (Missão, Visão, Valores e Objetivos) demonstra o quanto as atividades desenvolvidas por todo o órgão refletem na entrega de valor à sociedade.

Ademais, norteia a identificação dos processos críticos, com base na matriz de criticidade instituída pela Portaria nº 4/2021-GP,

possibilitando a aplicação da gestão de riscos nos processos dessa natureza.

VALORES

Acessibilidade | Ética | Inovação |
Integridade | Segurança jurídica |
Sustentabilidade | Transparéncia

IMPACTOS

Fortalecimento da democracia
Aprimoramento contínuo da segurança e transparéncia do processo eleitoral
Realizar justiça

VALOR PÚBLICO

Realizar a missão constitucional conferida à Justiça Eleitoral com transparéncia, segurança, eficácia e confiabilidade, assegurando o pleno exercício do direito de votar e ser votado



PARTES INTERESSADAS

Tribunal Superior Eleitoral - TSE
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Tribunal de Contas da União - TCU
Ministério Público Eleitoral - MPE
Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as)
Candidatos(as) e partidos políticos
Eleitores e eleitoras
Jurisdicionados e jurisdicionadas
Advogados e advogadas
Contadores e contadoras
Fornecedores de e prestadores de serviço
Sociedade em geral

Processar e julgar
Gerir as eleições
Gerir o cadastro de eleitores
Aprimorar a atividade judicante
Formular e executar a estratégia
Prover e gerir a TIC
Desenvolver e alocar pessoas

Aprimorar e gerir a infraestrutura e as instalações
Gerir créditos orçamentários e recursos financeiros
Realizar a governança e a transparéncia



SERVIÇOS

Eleições
Consultas
Serviços cartorários para o eleitor(a)
Decisões judiciais efetivas
Jurisprudência
Relatórios de transparéncia
Comunicação
Ações de responsabilidade social e ambiental
Ações externas de educação cidadã
Parcerias e cooperação

PROCESSOS INTERNOS

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

SOCIEDADE

3. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do PEJERN 2021-2026 dar-se-ão por meio dos instrumentos definidos pela Resolução CNJ nº 325, da seguinte forma:

- I - Análise dos indicadores de desempenho da Estratégia do Judiciário incorporados à cesta de indicadores do PEJERN, realizada pelo CNJ com base nos instrumentos aplicados para aferir o desempenho dos macrodesafios;
- II - Análise dos indicadores próprios do PEJERN, estabelecidos no processo de revisão;
- III - Análise quantitativa e qualitativa dos resultados das Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral;
- IV - Verificação do desempenho de programas, projetos ou ações implementadas a partir das estratégias correlatas de cada Objetivo Estratégico.

Os indicadores que integram o Anexo II da Resolução CNJ nº 325, que forem aferidos pelo CNJ para fins de avaliação

comparativa do desempenho entre os órgãos do Poder Judiciário, serão considerados como referência para a estratégia institucional, sem metas estipuladas, apenas norteando a definição de parâmetros internos para a melhoria dos índices do TRE-RN.

De outro modo, os indicadores que possibilitam a mensuração do desempenho dos objetivos estratégicos, foram incorporados ao PEJERN, conforme tabela do item 3.1., compondo a cesta de indicadores estratégicos para os quais serão estabelecidas, inicialmente, metas para o período 2021-2022, com revisão periódica a cada dois anos para definição das metas do biênio subsequente.

Os resultados do monitoramento da estratégia serão submetidos à avaliação do Conselho de Governança, quadrimensalmente, nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).

3.1. Indicadores Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR PEJERN 2021-2026	INDICADOR ENPJ 2021-2026 (Referência)
Garantia dos direitos de cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de participação em ações de educação política e de cidadania • Índice de acessibilidade da JERN • Índice de inclusão feminina em ações institucionais 	Índice de acesso à Justiça
Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação externa com os serviços digitais 	Pesquisa de satisfação do Poder Judiciário
Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de transparência • Índice de agilidade nos chamados com base na LGPD e na LAI • Índice de evolução em redes sociais • Índice de promoção da memória institucional 	Ranking da Transparência
Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias • Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais • Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais • Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais • Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares 	

Fortalecimento do acesso à justiça	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de julgamento das prestações de contas • Índice de atendimento à demanda • Taxa de congestionamento líquida • Tempo de tramitação dos processos pendentes • Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total 	-
Aprimoramento da governança institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de cumprimento de recomendações externas • Índice de cumprimento de recomendações internas • Índice de aplicação da gestão de riscos em processos críticos • Índice de governança pública nos eixos Liderança, Estratégia e Controle 	-
Promoção da integridade e da ética	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de ações de promoção da integridade 	-
Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação com o processo de planejamento da eleição 	-
Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de execução do Plano de Logística Sustentável • Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de desempenho da sustentabilidade
Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de absenteísmo - doença • Índice de lacunas de competência • Índice de gestão do ambiente de trabalho • Índice de capacitação de magistrados • Índice de capacitação de servidores 	-
Fomento à cultura da inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de ações de fomento à inovação 	-

Incremento à transformação digital	<ul style="list-style-type: none"> Índice de execução anual do plano de transformação digital 	<ul style="list-style-type: none"> IGovTIC
Fortalecimento da segurança da informação	<ul style="list-style-type: none"> Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos 	-
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none"> Índice de execução das contratações estratégicas 	<ul style="list-style-type: none"> Índice de execução das dotações para despesas discricionárias Índice de execução das dotações para despesas obrigatórias Índice de execução das dotações para projetos